Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

►B **REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) N.º 1375/2011 DO CONSELHO**

de 22 de Dezembro de 2011

que dá execução ao artigo 2.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 2580/2001 relativo a medidas restritivas específicas de combate ao terrorismo dirigidas contra determinadas pessoas e entidades e que revoga o Regulamento de Execução (UE) n.º 687/2011

(JO L 343 de 23.12.2011, p. 10)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.°	página	data
Regulamento de Execução (UE) n.º 542/2012 do Conselho de 25 de junho de 2012	L 165	12	26.6.2012

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:2011R1375:20120314:PT:PDF